

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Concurso Público nº 001/2019 – PMNF/PB

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de abril de 2019, cujo resultado foi devidamente homologado através do Decreto Municipal 027/2019 de 03 de outubro de 2019, CONVOCA os candidatos aprovados no referido Concurso Público para apresentarem os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos conforme ordem de chamada a seguir:

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THAISSA HAMANA DE MACEDO DANTAS SOARES	1º

CARGO: MÉDICO PSF	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DENES DA SILVA TAVARES	2º

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR D	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO DE LIMA SILVA	3º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS VITOR DE MORAIS FELIX	1º

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIOLO PEREIRA DA COSTA	1º

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO POLIVALENTE ZONA RURAL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS	1º
MARIA EMÍLIA DA SILVA MARQUES	2º

Art. 1º – Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento da carta de convocação, para apresentar os exames laboratoriais e de imagem relacionados no Capítulo XII item 6 do Edital;

Art. 2º – Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso;

Art. 3º - Os candidatos aptos à investidura, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, e deverão tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, na Prefeitura Municipal;

Art. 4º - O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que haja justo motivo, a critério da Administração;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no Edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento sem justificativa do candidato nomeado para o ato de posse implicará, automaticamente, em nulidade da convocação ou nomeação, conforme o caso, e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 6º - Dada a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício na Unidade do Serviço Municipal para o qual for designado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, sob pena de exoneração;

Art. 7º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e às demais leis e regulamentos em vigor em tudo no Município, inclusive quanto as atribuições e vencimentos neles estabelecidos;

Art. 8º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do cargo efetivo de cada candidato aqui convocado estão estabelecidos no mencionado edital de concurso público, em tudo conforme a legislação municipal vigente;

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Janeiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2019, que objetiva: Aquisição de implementos 01 (uma) Roçadeira Hidráulica e 01 (uma) Grade Niveladora, solicitação através da Secretaria de Agricultura e Abastecimentos do Município de Nova Floresta - PB, conforme o termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO - R\$ 69.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Janeiro de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2019, que objetiva: Aquisição de implementos 01 (uma) Roçadeira Hidráulica e 01 (uma) Grade Niveladora, solicitação através da Secretaria de Agricultura e Abastecimentos do Município de Nova Floresta - PB, conforme o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVA & LUCENA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO - R\$ 69.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Janeiro de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal